

Protocolo: 03761/2018
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 17/10/2018
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Barbosinha**

Indico a Mesa, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. Roberto de Barros Calixto, Diretor-Presidente da CCR MSVia, com cópia ao Exmo. Sr. Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante - MS, solicitando a disponibilização de fresa de asfalto para cascalhamento da Rua Ayres Francisco de Lima no Distrito de Prudêncio Thomaz, no Município de Rio Brilhante - MS.

Plenário Júlio Maia, 16 de Outubro de 2018.

Deputado BARBOSINHA - DEM

JUSTIFICATIVA

A CCR MSVia realiza um importante trabalho de pavimentação asfáltica na BR-163 e no momento em que é retirado o revestimento antigo, sobra um resíduo, denominado de fresa de asfalto, um material que tem diversas utilidades e a mais usual é o cascalhamento de vias não pavimentadas.

Deste modo, tendo em vista que o Município de Rio Brilhante - MS está localizado nas proximidades da BR 163 e a concessionária que administra esta importante rodovia é a CCR MSVia, a população do Distrito de Prudêncio Thomaz, externou ao meu gabinete parlamentar o anseio de receber essa fresa de asfalto e conseqüentemente empregá-la no cascalhamento da Rua Ayres Francisco de Lima.

Fica consignado pelos representantes da população daquela região, que a demanda necessária para o cascalhamento desta importante via do Distrito em epígrafe, corresponde a quantia de 60 cargas, ou seja, 60 caminhões de fresa de asfalto, bem como, que a Prefeitura disponibilizará caminhão para buscar esse material.

O atendimento desta indicação vai proporcionar mais qualidade de vida para as pessoas que moram neste Distrito e vai contribuir para o cumprimento do papel social da CCR MSVia, empresa que causa grande impacto na comunidade onde se instala e nada mais justo do que contemplar as regiões no seu entorno com essa sobra de asfalto.

Essa indicação foi encaminhada pelo Sargento Ademir Marques Gomes, morador do Distrito de Prudêncio Thomaz, Município de Rio Brilhante - MS.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente proposição.